



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

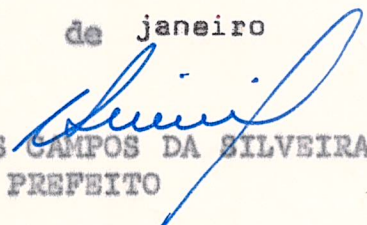
LEI      Nº 03/89

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, observando os princípios norteadores da Administração Pública derivados de leis maiores e preceitos constitucionais vigentes, passa a ter sua estrutura administrativa estabelecida pela presente Lei.
- Art. 2º - A estrutura básica da Administração da Câmara Municipal, passa a ser composta dos seguintes órgãos:
- a)- Assessoria de Administração Geral
  - b)- Assessoria de Finanças e Orçamento
  - c)- Assistência Jurídica
  - d)- Assessoria de Gabinete
  - e)- Assessoria de Comunicação Social
  - f)- Setor de Serviços Gerais.
- Art. 3º - Para o desenvolvimento das atividades da estrutura básica e seus desdobramentos operacionais, as denominações, símbolos, quantitativos e valores dos cargos em Comissão e Funções Gratificadas, são os constantes dos Anexos I e II, desta Lei.
- Art. 4º - Ficam extintos os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que não constem dos Anexos I e II, desta Lei.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de janeiro de 1989

  
CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA  
PREFEITO

## GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Nº Cargos	SÍMBOLO	Denominação	Remuneração Piso Nac. Salário
01	DAS-1	Assessor de Administração Geral	3,30
01	DAS-1	Assessor de Finanças e Orçamento	3,30
01	DAS-1	Assistente Jurídico	3,30
01	DAS-2	Assessor de Gabinete	2,50
01	DAS-2	Assessor de Comunicação Social	2,50
01	DAS-3	Oficial de Gabinete	1,80
01	DAS-3	Chefe de Setor	1,80

## GRUPO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº Cargos	Símbolo	Denominação	Remuneração Piso Nac% Salário
01	CAI-1	Chefe de Tesouraria	0,40
01	CAI-1	Oficial de Atas	0,40
01	CAI-1	Chefe de Serviço	0,40
02	CAI-2	Chefes de Serviço	0,30